



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 15563210-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.000470/2020-51

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA.

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalada em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. ANDRÉ VIANA ANDRADE, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita nos CNPJ/MF sob o nº 84.010.040/0001-04, matriz, sediada no endereço Avenida do Turismo 7228, sala 1, Taruma - Manaus, Amazonas, CEP: 69041-010, e CNPJ/MF sob o nº 84.010.040/0027-43, filial, sediada no endereço Rua dos Hangares, s/n, Distrito Industrial Aeroporto, Primavera do Leste, Mato Grosso, CEP: 78.850-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rolf Tambke, portador da Carteira de Identidade nº 016672743, e CPF nº 010.029.967-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.000470/2020-51, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresas especializadas em fornecimento de querosene de aviação (QAV-1), para abastecimento das aeronaves pertencentes à frota do Comando de Aviação Operacional da Polícia Federal - CAOP/DIREX/PF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERENCIA
13	Fornecimento de querosene de aviação (QAV-1), para abastecimento de aeronaves da frota do Comando de Aviação Operacional da Polícia Federal, na cidade de Primavera do Leste MT(SWPPY).	8.000	Litro	R\$ 4,80	R\$ 38.400,00
TOTAL		8.000	ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO		R\$ 38.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza *continuada*;

2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. Justificativa: O abastecimento das aeronaves será pago por demanda, em valores unitários (que serão decompostos em substratos financeiros, para fins de individualização de preços por localidade, conforme será demonstrado no decorrer do Termo de Referência)

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Gestão/Unidade:

Fonte: 0001/200334

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF999ROAG20

Nota de Empenho: 2020NE801098 de 28 de julho de 2020 no valor de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



- 11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1 É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 27 de Agosto de 2020.

(Handwritten signature)
ANDRÉ VIANA ANDRADE
 Delegado de Polícia Federal
 Diretor de Administração e Logística Policial
 Ordenador de Despesas - UG 200334

7ª TABELA DE NOTAS
 Talita Petronia da Silva
 Escrevente Autorizada

Rolf Tambke
 Diretor Geral
 Pioneiro Combustíveis Ltda.

ROLF TAMBKE
 Pioneiro Combustíveis Ltda.

Testemunhas
 1. *(Handwritten signature)*
Paulo Kummer
 Gerente de Logística
 Pioneiro Combustíveis
 CPF: 957.262.681-72
 2. *(Handwritten signature)*

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Brl. Juliana de SA Fioretti
 M. Carlos Longo, Av. 15 - Dr. 10 de setembro - Minas 3M - PAIX 192 361 3610
 Site: www.fiorretti.com.br

Assinado por CEMELIANÇA a favor de
 ROLF TAMBKE Des. 19 - Em Testemunha da Verdade
 Emitido por TALITA PETRONIA DA SILVA -
 USUÁRIA SÉLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 L. O. - TJ-AM - W6CFR5014518162F4B7629RK11
 27/08/2020 14:15:00 R\$ 8,00 Valida
 circulação portalseica n contr

(Handwritten signature)
 Talita Petronia da Silva
 Escrevente Autorizada

SIASG, SICON, CONTRATO, IALCONT (INCLUI/ALTERA CONTRATO)
DATA: 08/09/2020 HORA: 10:23:36 USUÁRIO: JOAO CARLOS
UASG : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAO

CONTRATO N. 00024/2020 REFERENTE A PREGÃO

N. 00015/2020

OBJETO: Fornecimento de querosene de aviação QA V-1 para abastecimento das aeronaves pertencentes à frota da CAOP/DIREX/PF.

CNPJ/CPF CONTRATADO: 84010040000104
DESEJA CONTRATAR TODOS OS ITENS? (S/N): s
CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO? (S/N): n
CNPJ DO CONTRATANTE: 00394494001450
PF1-AJUDA PF3-SAI PF12=RETORNA

M2#

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 124/LAL-1/SEDE/2020

Contratação de empresa especializada para elaboração de base cartográfica de precisão por meio de restituição digital, através de aerolevantamento, cadastramento, levantamento a laser e levantamento de obstáculos, elaboração dos planos básicos nas áreas abrangidas pelos planos de zona de proteção aeroportuária e construção de par de marcos geodésicos para aeroportos de diversas localidades. Abertura: 9h, 30/09/2020, Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 834200). Inf.: (61) 3312-3086/2575.

HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador de licitações

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES DE DESPESAS EM BRASÍLIA

AVISO

CONSULTA PÚBLICA Nº 1/ADLI-3/SEDE/2020

A Infraero comunica a realização de Consulta Pública para recebimento de sugestões e verificação de possíveis interessadas para a CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A INFRAERO E A COMPANHIA(S) INTERESSADA(S), PARA TESTAR A APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM TECIDO ANTIVIRAL E ANTIMICROBIANO NO AEROPORTO DE CONGONHAS/SÃO PAULO. A Consulta ficará aberta no período de 08 a 15/09/2020. A documentação está disponível no site www.infraero.gov.br (Institucional > Fornecedor > Licitações). As sugestões deverão ser encaminhadas exclusivamente para o seguinte e-mail: licitabr@infraero.gov.br. Informações adicionais: (61) 3312-3550 e e-mail: licitabr@infraero.gov.br.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP, CNPJ sob nº 05.633.420/0001-29. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$24.648,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Vigência: 8 de setembro de 2020 a 8 de setembro de 2021. Nota de Empenho: 2019NE000242. Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso II, alínea "b", §2º, Inciso II da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 08/09/2020. Processo nº 51402.160763/2016-92.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob nº 05.791.610/0001-74. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com aporte financeiro; promover a adequação de quantitativos no contrato com supressão de itens e valor ao contrato. Vigência: 08 de setembro de 2020 a 08 de setembro de 2021. Valor: R\$ 303.096,00 (trezentos e três mil e noventa e seis reais). Nota de Empenho: 2020NE000451. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II e §2º e art. 65, inciso II, alínea "b", §2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 08/09/2020. Processo nº 51402.160770/2016-94.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2005, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a AGRUX DO BRASIL S.A., CNPJ sob o nº 10.515.785/0001-99. Objeto: Promover as seguintes alterações contratuais: a) Prorrogação do prazo de vigência contratual; b) Definição do valor da taxa de utilização da área do Terminal 04. Valor: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Vigência: 05 de setembro de 2020 a 05 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/09/2020. Processo nº 51402.022073/2012-11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2010, que a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, resolve celebrar unilateralmente com o CONSÓRCIO FERROVIA DE INTEGRAÇÃO, formado pelas empresas CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ sob o nº 61.156.568/0001-90 e a S/A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46. Objeto: Promover a adequação de quantitativos com supressão de itens e valor ao contrato. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Valor: - R\$ 87.043.395,86 (oitenta e sete milhões, quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas a e b, § 2º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 08/09/2020. Processo nº: 51402.032266/2013-52.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020. Origem: Pregão Eletrônico nº 031/2020 - Processo nº 280/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAVE ELÉTRICA COMBINADORA TIPO JOYSTICK PARA O TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN. Fornecedor: CIMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - CNPJ 09.093.659/0001-04. Lote: 01 (Único) - Valor total da Ata: R\$ 273.950,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 02/09/2020 à 02/09/2021. Detalhamento da ata no site www.codern.com.br, acesso livre. Signatários: Diretores Elis Treidler Öberg, Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Administrativo e Financeiro e Francisco Mont'Alverne Pires, Técnico e Comercial, pela CODERN; Jairo Alves Monteiro Júnior, pelo Fornecedor Beneficiário. Assinada em 02/09/2020.



EDITAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência Administrativa da CODERN, situada na Av. Eng.º Hildebrando de Góis, nº220, Ribeira, Natal - RN, no horário de 7:30 às 11:30 ou de 13:00 às 17:00, munidos dos documentos previstos no item 18.4 do Edital nº001/2017 do Concurso Público da CODERN, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, e submeter-se a exames médicos e demais procedimentos, conforme item 18.2 do mesmo documento.

CARGO/FUNÇÃO	NOME	POSICÃO	LOTACAO
Guarda Portuário	Iendís Alves da Mota	2º (colocação cota pessoa com deficiência)	Areia Branca

TOTAL: 01 (UM)

ELIS TREIDLER ÖBERG

Diretor-Presidente

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08084.001780/2019-52 - Pregão Eletrônico nº 17/2020. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos a nível nacional, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ata de Registro de Preços nº 13/2020 - Fornecedor registrado: SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.941.636/0001-17, Valor total registrado para o Grupo 1: R\$ 2.689.903,40. Data da assinatura: 04/09/2020. Vigência: 04/09/2020 à 04/09/2021.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Processo nº 08016.006666/2020-66 TERMO DE DOAÇÃO Nº SEI 11778959. OBJETO: DOAÇÃO de bem, fundamentado nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que regulamenta as formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal, chancelado pela Lei nº 8.666/1993, com vistas a implementação do Centro de Diagnóstico de Tuberculose com o intuito de qualificar a atenção à saúde no Sistema Prisional e possibilitar maior resolutividade das ações previstas na Campanha de Comunicação e Educação em Saúde com foco em tuberculose direcionado para a Comunidade Carcerária, originária do Processo 08016.006982/2017-32. O equipamento doado: 1 geladeira, oriundo do Processo nº 08016.011925/2018-56, examinado no PARECER nº. 01140/2018/CONJUR-MJ/CGU/AGU(SEI nº 7431853), o qual foi adquirido pelo Departamento Penitenciário Nacional por meio da Ata de Registro de Preço nº 03/2019(8431723), do Pregão Eletrônico nº 39/2018(7619662) - DEPEN. VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 1.973,94. DONATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins, CNPJ sob o nº 05.553.216/0001-06. SIGNATÁRIOS: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA - Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES GARCIA - Secretário de Cidadania e Justiça do Tocantins. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2020

Processo nº 08016.006666/2020-66 TERMO DE DOAÇÃO Nº SEI 11778855. OBJETO: DOAÇÃO de bem, fundamentado nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que regulamenta as formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal, chancelado pela Lei nº 8.666/1993, com vistas a implementação do Centro de Diagnóstico de Tuberculose com o intuito de qualificar a atenção à saúde no Sistema Prisional e possibilitar maior resolutividade das ações previstas na Campanha de Comunicação e Educação em Saúde com foco em tuberculose direcionado para a Comunidade Carcerária, originária do Processo 08016.006982/2017-32. O equipamento doado: 2 geladeiras, oriundo do Processo nº 08016.011925/2018-56, examinado no PARECER nº. 01140/2018/CONJUR-MJ/CGU/AGU(SEI nº 7431853), o qual foi adquirido pelo Departamento Penitenciário Nacional por meio da Ata de Registro de Preço nº 03/2019(8431723), do Pregão Eletrônico nº 39/2018(7619662) - DEPEN. VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 3.947,88. DONATÁRIO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas, CNPJ sob o nº 22.156.676/0001-01. SIGNATÁRIOS: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA - Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2020.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08211000470202051.

PREGÃO SISPP Nº 15/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 84010040000104. Contratado : PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA -Objeto: Fornecimento de querosene de aviação QAV-1 para abastecimento das aeronaves pertencentes à frota da CAOP/DIREX/PF. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, 8666/1993 e suas alteracoes. Vigência: 27/08/2020 a 27/08/2021. Valor Total: R\$38.400,00. Fonte: 144000000 - 2020NEB01098. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 08/09/2020)

